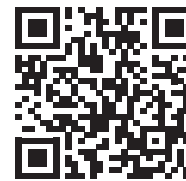




SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ANO IV - EDIÇÃO 186 - 15 de Maio de 2020



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.465, DE 08 DE MAIO DE 2020.

“Regulamenta a destinação, doação e destruição de mercadorias apreendidas em poder de vendedores ambulantes em situação irregular, não retiradas no prazo legal, e dá outras providências.”

ENGº JOSÉ PIVATTO, Prefeito do Município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o disposto no § 5º do artigo 137 da Lei Municipal nº 3.081, de 02 de dezembro de 2008, que instituiu o Código de Posturas do Município de Cosmópolis;

CONSIDERANDO, a necessidade de dar destinação às mercadorias apreendidas em poder de vendedores ambulantes em situação irregular, e não retiradas no prazo legal;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta os procedimentos de destinação, doação e destruição de mercadorias apreendidas pelo órgão municipal competente, não retiradas no prazo legal, no âmbito do Município de Cosmópolis, em casos de infração à Lei Municipal nº 3.081, de 02 de dezembro de 2008, que institui o Código de Posturas do Município de Cosmópolis-SP.

Art. 2º Considera-se comércio ou serviço ambulante, para os efeitos deste Decreto, o exercício da venda de porta em porta ou de maneira móvel, nos logradouros públicos ou em locais de acesso ao público, sem direito a permanência definitiva.

Art. 3º Considera-se comércio eventual para os efeitos deste Decreto, o exercício de vendas com apoio para mercadorias, em locais predeterminados pelo órgão de Planejamento Municipal e de fácil acesso ao público, apenas durante o horário comercial.

Art. 4º O exercício do comércio ambulante e do eventual dependem de licença especial prévia do órgão competente da Prefeitura Municipal, em conformidade com as prescrições da Legislação Tributária do Município e do que preceitua a lei nº 3.081, de 02 de dezembro de 2008, Código Municipal de Posturas.

Art. 5º O vendedor não licenciado para o exercício ou com período de licenciamento vencido, apanhado pela fiscalização exercendo as atividades previstas no Código Municipal de Posturas, estará sujeito à apreensão da mercadoria encontrada em seu poder, cuja devolução ficará

condicionada à obtenção ou à renovação da licença vencida e, a imposição das penalidades impostas.

Art. 6º O vendedor terá o prazo de 60 (sessenta) dias para regularizar sua situação e apresentar os documentos comprobatórios e cópia do laudo de apreensão, para poder retirar suas mercadorias.

Art. 7º Vencido o prazo mencionado no artigo anterior, as mercadorias não retiradas serão doadas ou destruídas, mediante ato da autoridade competente, sendo lavrado o respectivo termo de doação ou destruição, conforme o caso.

Parágrafo único. O termo de doação ou destruição deverá conter:

I - o nome do órgão ou entidade destinatário, e do representante legal, em caso de doação;

II - a discriminação da mercadoria a ser doada ou destruída;

III - a justificativa no caso do artigo 10 deste Decreto;

IV - a assinatura da autoridade competente;

V - nome e identificação do responsável pelo recebimento da doação;

VI - local e data.

Art. 8º É permitida a doação das mercadorias apreendidas, podendo ser destinatários:

I - órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual ou da União;

II - entidades assistenciais e filantrópicas, públicas ou privadas, sem fins lucrativos.

§ 1º É vedado ao infrator, coautor ou partícipe receber doação das mercadorias apreendidas, ainda que tenha permanecido na condição de fiel depositário.

§ 2º A autoridade competente deverá priorizar o uso sustentável das doações e o fim social a que se destina.

Art. 9º É permitida a destruição de mercadorias apreendidas que não possam ser doadas, mediante ato da autoridade competente, lavrando-se o respectivo termo.

Art. 10. As mercadorias apreendidas poderão ser doadas ou destruídas imediata e diretamente após a apreensão, mediante justificativa do procedimento no termo de apreensão e no relatório de fiscalização quando:

I - se tratar de produtos perecíveis ou sob risco iminente de perecimento;

II - a guarda tornar-se excessivamente onerosa para a Administração;

III - for decretada situação de emergência ou calamidade pública mediante ato do Poder Executivo.

Art. 11. O ato de doação ou destruição das mercadorias apreendidas vedará a transferência destas a terceiros, a qualquer título.

Art. 12. As mercadorias apreendidas e não retiradas nas condições deste Decreto poderão ser utilizadas pela Administração Pública Direta e Indireta do Município, por decisão fundamentada da autoridade competente.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS, 08 DE MAIO DE 2020.**

**ENG.º JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Vânia Regina Barrozo
Setor de Expediente**

Saúde Comunitária

1. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 869/2019 Data de Protocolo: 23/09/2019

CEVS: 351280301-561-000451-1-0

Razão Social: IRMÃOS TERGOLINO & CIA LTDA ME

CNPJ/CPF: 48.655.559/0001-86

Endereço: Avenida ESTER, 11 CENTRO

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ADILSON TERGOLINO CPF: 37088734834

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 04/05/2020, o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, em razão de encerramento de atividades, de acordo com a Portaria CVS 1/2019.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 4 de Maio de 2020.

**Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2**

2.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 784/2019 Data de Protocolo: 03/09/2019
CEVS: 351280301-561-000592-1-8 Data de Validade: 29/04/2021
Razão Social: GIOVANA APARECIDA MORTARI 16828168852
CNPJ/CPF: 21.801.608/0001-95
Endereço: Avenida DA SAUDADE, 204 VILA JOSÉ KALIL AUN
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-670 UF: SP
Resp. LEGAL: GIOVANA APARECIDA MORTARI CPF: 16828168852

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 29/04/2020, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 4 de Maio de 2020.

**Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico
Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2**

3.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 377/2020 Data de Protocolo: 17/04/2020
CEVS: 351280301-561-000028-1-0 Data de Validade: 30/04/2021
Razão Social: JVX SORVETERIA E LANCHONETE LTDA -ME
CNPJ/CPF: 03.555.512/0001-02
Endereço: Rua OTTO HERBST, 852 VILA JOSÉ KALIL AUN
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-692 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSIAS VERAS XALEGA CPF: 08669778807

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 30/04/2020, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 5 de Maio de 2020.

**Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico
Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2**

4.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 845/2019 Data de Protocolo: 18/09/2019
CEVS: 351280301-561-000520-1-9 Data de Validade: 29/04/2021
Razão Social: BAR COSMÓPOLIS CLUB LTDA ME
CNPJ/CPF: 09.204.719/0001-19
Endereço: AVENIDA ESTER, 570 CENTRO
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-029 UF: SP
Resp. LEGAL: WILAMIS SANTOS SANTANA CPF: 26398247833

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 29/04/2020, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 4 de Maio de 2020.

**Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico
Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2**

5.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 713/2019 Data de Protocolo: 16/08/2019
CEVS: 351280301-561-000528-1-7
Razão Social: JERONIMO RANZANI 37659073672
CNPJ/CPF: 12.542.231/0001-06
Endereço: Rua GUILHERME HASSE, 437 PARQUE RESIDENCIAL ROSAMÉLIA
Município: COSMOPOLIS CEP: 13152-252 UF: SP
Resp. LEGAL: JERONIMO RANZANI CPF: 37659073672

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 30/04/2020, o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, em razão de encerramento de atividades, de acordo com a Portaria CVS 1/2019.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 4 de Maio de 2020.

**Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico
Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2**

6.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 847/2019 Data de Protocolo: 18/09/2019
CEVS: 351280301-109-000015-1-1 Data de Validade: 30/04/2021
Razão Social: J.A.M. DO NASCIMENTO PANIFICADORA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 58.501.040/0001-05
Endereço: Rua PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 275 EXT.EST.EXPER. SERICICULTURA
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO CPF: 89038835868

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 30/04/2020, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 4 de Maio de 2020.

**Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico
Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2**

7.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 947/2019 Data de Protocolo: 09/10/2019
CEVS: 351280301-471-000086-1-3 Data de Validade: 30/04/2021
Razão Social: SUPERBERTON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 08.346.737/0002-53
Endereço: AVENIDA DA SAUDADE, 2255 2277 RECANTO DOS COLIBRIS
Município: COSMOPOLIS CEP: 13154-060 UF: SP
Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO BERTON CPF: 09664418854

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 30/04/2020, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 4 de Maio de 2020.

**Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico
Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2**

**8.Comunicado de DEFERIMENTO
referente à:**

Protocolo: 711/2019 Data de Protocolo: 16/08/2019
 CEVS: 351280301-471-000013-1-7 Data de Validade: 30/04/2021
 Razão Social: BAR E MERCEARIA ROSAMELIA LTDA ME
 CNPJ/CPF: 66.989.567/0001-40
 Endereço: RUA WALDIR DE ALMEIDA, 403 PARQUE RESIDENCIAL ROSAMÉLIA
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13152-250 UF: SP
 Resp. LEGAL: ISAIAS QUINTAIS CPF: 03936621870

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 30/04/2020, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 4 de Maio de 2020.

**Rogério Pissarra Scatena
 Coordenador – Farmacêutico
 Bioquímico
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CRF 14.537 Credencial 4949-2**

**9.Comunicado de DEFERIMENTO
referente à:**

Protocolo: 551/2019 Data de Protocolo: 15/07/2019
 CEVS: 351280301-471-000114-1-0 Data de Validade: 30/04/2021
 Razão Social: MINIMERCADO MUITO MAIS DA ROÇA LTDA ME
 CNPJ/CPF: 19.824.675/0001-83
 Endereço: Rua CAMILO STUCHI, 66 RECANTO DAS LARANJEIRAS
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13152-312 UF: SP
 Resp. LEGAL: RAFAEL DA ROCHA DE OLIVEIRA CPF: 29776360807

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 30/04/2020, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 4 de Maio de 2020.

**Rogério Pissarra Scatena
 Coordenador – Farmacêutico
 Bioquímico
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CRF 14.537 Credencial 4949-2**

**10.Comunicado de DEFERIMENTO
referente à:**

Protocolo: 783/2019 Data de Protocolo: 03/09/2019
 CEVS: 351280301-471-000058-1-9 Data de Validade: 29/04/2021
 Razão Social: S.CAETANO DA SILVA-BAR
 CNPJ/CPF: 45.901.501/0001-87
 Endereço: Rua DOUTOR MOACIR DO AMARAL, 1392 JARDIM DOS SCURSONIS
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13152-084 UF: SP
 Resp. LEGAL: SEBASTIÃO CAETANO DA SILVA CPF: 01680680870

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 29/04/2020, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 4 de Maio de 2020.

**Rogério Pissarra Scatena
 Coordenador – Farmacêutico
 Bioquímico
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CRF 14.537 Credencial 4949-2**

**11.Comunicado de DEFERIMENTO
referente à:**

Protocolo: 817/2019 Data de Protocolo: 11/09/2019
 CEVS: 351280301-471-000058-1-9 Data de Validade: 29/04/2021
 Razão Social: S.CAETANO DA SILVA-BAR
 CNPJ/CPF: 45.901.501/0001-87
 Endereço: Rua DOUTOR MOACIR DO AMARAL, 1392 JARDIM DOS SCURSONIS
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13152-084 UF: SP
 Resp. LEGAL: SEBASTIÃO CAETANO DA SILVA CPF: 01680680870

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 29/04/2020, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 4 de Maio de 2020.

**Rogério Pissarra Scatena
 Coordenador – Farmacêutico
 Bioquímico
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CRF 14.537 Credencial 4949-2**

**12.Comunicado de DEFERIMENTO
referente à:**

Protocolo: 548/2019 Data de Protocolo: 12/07/2019
 CEVS: 351280301-561-000559-1-3 Data de Validade: 30/04/2021
 Razão Social: PORTO SEGURO COMERCIO DE LANCHES - EIRELI - ME
 CNPJ/CPF: 18.157.483/0001-06
 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 32 LOJA 26 CHÁCARA HORIZONTE
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP
 Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO CORSI CPF: 05407479800

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 30/04/2020, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 4 de Maio de 2020.

**Rogério Pissarra Scatena
 Coordenador – Farmacêutico
 Bioquímico
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CRF 14.537 Credencial 4949-2**

**13.Comunicado de DEFERIMENTO
referente à:**

Protocolo: 478/2019 Data de Protocolo: 18/06/2019
 CEVS: 351280301-561-000395-1-9 Data de Validade: 30/04/2021
 Razão Social: M. SATYRO - ME
 CNPJ/CPF: 07.565.612/0001-70
 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 32 LOJA 13 VILA JOSÉ KALIL AUN
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-670 UF: SP
 Resp. LEGAL: MAGNA SATYRO CPF: 21856977811

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 30/04/2020, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 4 de Maio de 2020.

**Rogério Pissarra Scatena
 Coordenador – Farmacêutico
 Bioquímico
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CRF 14.537 Credencial 4949-2**

**14. Comunicado de DEFERIMENTO
referente à:**

Protocolo: 033/2019 Data de Protocolo: 16/01/2019
 CEVS: 351280301-471-000027-1-2 Data de Validade: 30/04/2021
 Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
 CNPJ/CPF: 03.476.811/0100-33
 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 863 JARDIM PLANALTO
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP
 Resp. LEGAL: ANDREW SUPLICY CONWAY CPF: 05824201803

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 30/04/2020, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 4 de Maio de 2020.

**Rogério Pissarra Scatena
 Coordenador – Farmacêutico
 Bioquímico
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CRF 14.537 Credencial 4949-2**

**15. Comunicado de DEFERIMENTO
referente à:**

Protocolo: 095/2019 Data de Protocolo: 11/02/2019
 CEVS: 351280301-561-000640-1-7 Data de Validade: 29/04/2021
 Razão Social: APARECIDO SOARES PEREIRA 15505974856
 CNPJ/CPF: 25.533.311/0001-47
 Endereço: RUA JOAO DIAS DE ARRUDA NETO, 451 JD. LOURDES
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP
 Resp. LEGAL: APARECIDO SOARES PEREIRA CPF: 15505974856

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 29/04/2020, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 4 de Maio de 2020.

**Rogério Pissarra Scatena
 Coordenador – Farmacêutico
 Bioquímico
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CRF 14.537 Credencial 4949-2**

**16. Comunicado de DEFERIMENTO
referente à:**

Protocolo: 793/2019 Data de Protocolo: 04/09/2019
 CEVS: 351280301-109-000019-1-0 Data de Validade: 30/04/2021
 Razão Social: PANIFICADORA DARIELA LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 08.287.822/0001-07
 Endereço: Rua ÂNGELO BERTAGLIA, 30 JARDIM ELDORADO
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13155-110 UF: SP
 Resp. LEGAL: EDINEI APARECIDO DALIECI CPF: 27318925873

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 30/04/2020, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 4 de Maio de 2020.

**Rogério Pissarra Scatena
 Coordenador – Farmacêutico
 Bioquímico
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CRF 14.537 Credencial 4949-2**

**17. Comunicado de DEFERIMENTO
referente à:**

Protocolo: 792/2019 Data de Protocolo: 04/09/2019
 CEVS: 351280301-471-000033-1-0 Data de Validade: 30/04/2021
 Razão Social: J.M.NASCIMENTO-BAR-ME
 CNPJ/CPF: 03.068.239/0001-91
 Endereço: Rua PAULO LEIVAS MACALÃO, 629 PARQUE DONA ESTHER
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13155-476 UF: SP
 Resp. LEGAL: JOSÉ MIRANDA NASCIMENTO CPF: 11925776808

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 30/04/2020, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 4 de Maio de 2020.

**Rogério Pissarra Scatena
 Coordenador – Farmacêutico
 Bioquímico
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CRF 14.537 Credencial 4949-2**

**18. Comunicado de DEFERIMENTO
referente à:**

Protocolo: 846/2019 Data de Protocolo: 18/09/2019
 CEVS: 351280301-561-000193-1-3 Data de Validade: 30/04/2021
 Razão Social: RESTAURANTE E LANCHONETE CRISTIANDORA LTDA ME
 CNPJ/CPF: 05.804.431/0001-24
 Endereço: Rua CAMPINAS, 946 JARDIM BELA VISTA
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP
 Resp. LEGAL: DORACI APARECIDA TETZNER CPF: 24702664832

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 30/04/2020, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 4 de Maio de 2020.

**Rogério Pissarra Scatena
 Coordenador – Farmacêutico
 Bioquímico
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CRF 14.537 Credencial 4949-2**

**19. Comunicado de DEFERIMENTO
referente à:**

Protocolo: 953/2019 Data de Protocolo: 10/10/2019
 CEVS: 351280301-109-000020-1-1
 Razão Social: MINIMERCADO E PADARIA NOSSO TETO LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 09.531.043/0001-78
 Endereço: Avenida MARGINAL, 47 PARQUE REAL
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13157-590 UF: SP
 Resp. LEGAL: ÉRIKA CRISTINA SOARES CALCAGNO CPF: 22268878813

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 30/04/2020, o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, em razão de encerramento de atividades, de acordo com a Portaria CVS 1/2019.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 4 de Maio de 2020.

**Rogério Pissarra Scatena
 Coordenador – Farmacêutico
 Bioquímico
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CRF 14.537 Credencial 4949-2**

**20. Comunicado de DEFERIMENTO
referente à:**

Protocolo: 990/2019 Data de Protocolo: 16/10/2019
 CEVS: 351280301-561-000775-1-8 Data de Validade: 04/05/2021
 Razão Social: ARAKEN MARQUES DE SOUZA
 CNPJ/CPF: 15595889187
 Endereço: Rua CAETANO ACHILES AVANCINI, 1025 JARDIM PAULISTA
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13152-152 UF: SP
 Resp. LEGAL: ARAKEN MARQUES DE SOUZA CPF: 15595889187

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 04/05/2020, o(a) Licença de Funcionamento Inicial, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 5 de Maio de 2020.

**Rogério Pissarra Scatena
 Coordenador – Farmacêutico
 Bioquímico
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CRF 14.537 Credencial 4949-2**

**21. Comunicado de DEFERIMENTO
referente à:**

Protocolo: 992/2019 Data de Protocolo: 16/10/2019
 CEVS: 351280301-561-000776-1-5 Data de Validade: 04/05/2021
 Razão Social: JOSIANE APARECIDA FERNANDES SUZUKI
 CNPJ/CPF: 33579357832
 Endereço: Rua FRANCISCO CEZÁRIO DE AZEVEDO, 434 Vila Nova
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-634 UF: SP
 Resp. LEGAL: JOSIANE APARECIDA FERNANDES SUZUKI CPF: 33579357832

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 04/05/2020, o(a) Licença de Funcionamento Inicial, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 5 de Maio de 2020.

**Rogério Pissarra Scatena
 Coordenador – Farmacêutico
 Bioquímico
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CRF 14.537 Credencial 4949-2**

**22. Comunicado de DEFERIMENTO
referente à:**

Protocolo: 353/2020 Data de Protocolo: 13/04/2020
 CEVS: 351280301-472-000127-1-8 Data de Validade: 30/04/2021
 Razão Social: DOCE VIDA COMERCIO DE DOCES LTDA
 CNPJ/CPF: 23.683.909/0001-97
 Endereço: Avenida ESTER, 391 CENTRO
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-029 UF: SP
 Resp. LEGAL: KATIA CRISTINA MORELLI ARAUJO CPF: 15458439880

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COSMÓPOLIS. Defere, em 30/04/2020, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 5 de Maio de 2020.

**Rogério Pissarra Scatena
 Coordenador – Farmacêutico
 Bioquímico
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CRF 14.537 Credencial 4949-2**

**23. Comunicado de DEFERIMENTO
referente à:**

Protocolo: 354/2020 Data de Protocolo: 13/04/2020
 CEVS: 351280301-472-000127-1-8 Data de Validade: 30/04/2021
 Razão Social: DOCE VIDA COMERCIO DE DOCES LTDA
 CNPJ/CPF: 23.683.909/0001-97
 Endereço: Avenida ESTER, 391 CENTRO
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-029 UF: SP
 Resp. LEGAL: KATIA CRISTINA MORELLI ARAUJO CPF: 15458439880

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 30/04/2020, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 4 de Maio de 2020.

**Rogério Pissarra Scatena
 Coordenador – Farmacêutico
 Bioquímico
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CRF 14.537 Credencial 4949-2**

**24. Comunicado de DEFERIMENTO
referente à:**

Protocolo: 333/2020 Data de Protocolo: 01/04/2020
 CEVS: 351280301-561-000741-1-0 Data de Validade: 30/04/2021
 Razão Social: J.B. NERES DE ANDRADE
 CNPJ/CPF: 30.001.854/0001-53
 Endereço: Rua 7 DE SETEMBRO, 595 Jardim Bela Vista
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-138 UF: SP
 Resp. LEGAL: JOÃO BATISTA NERES DE ANDRADE CPF: 13582355896

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 30/04/2020, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 4 de Maio de 2020.

**Rogério Pissarra Scatena
 Coordenador – Farmacêutico
 Bioquímico
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CRF 14.537 Credencial 4949-2**

**25. Comunicado de DEFERIMENTO
referente à:**

Protocolo: 334/2020 Data de Protocolo: 01/04/2020
 CEVS: 351280301-561-000250-1-1 Data de Validade: 30/04/2021
 Razão Social: J.E. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 07.604.349/0001-81
 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 32 QUIOSQUE Nº 03 CHÁCARA HORIZONTE
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-552 UF: SP
 Resp. LEGAL: ALINE MAGIOLI CPF: 36492464818

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 30/04/2020, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 5 de Maio de 2020.

**Rogério Pissarra Scatena
 Coordenador – Farmacêutico
 Bioquímico
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CRF 14.537 Credencial 4949-2**

26. Comunicado de DEFERIMENTO
referente à:

Protocolo: 335/2020 Data de Protocolo: 01/04/2020
CEVS: 351280301-561-000250-1-1 Data de Validade: 30/04/2021
Razão Social: J.E. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.604.349/0001-81
Endereço: Avenida DA SAUDADE, 32 QUIOSQUE Nº 03 CHÁCARA HORIZONTE
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-552 UF: SP
Resp. LEGAL: ALINE MAGIOLI CPF: 36492464818

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 30/04/2020, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 4 de Maio de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico
Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

28. Comunicado de DEFERIMENTO
referente à:

Protocolo: 798/2019 Data de Protocolo: 05/09/2019
CEVS: 351280301-109-000040-1-4 Data de Validade: 30/04/2021
Razão Social: FERRONATO & MALAGON LTDA
CNPJ/CPF: 29.967.519/0001-25
Endereço: Rua 7 DE SETEMBRO, 109 Centro
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-013 UF: SP
Resp. LEGAL: CHRISTIANE MALAGON CPF: 28716968883

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 30/04/2020, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 4 de Maio de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico
Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

29. Comunicado de DEFERIMENTO
referente à:

Protocolo: 273/2020 Data de Protocolo: 09/03/2020
CEVS: 351280301-222-000001-1-6 Data de Validade: 29/04/2021
Razão Social: NEWSUL S/A EMBALAGENS E COMPONENTES
CNPJ/CPF: 00.386.430/0003-55
Endereço: Rodovia SP-332 KM 136 ITAPAVUSSU
Município: COSMOPOLIS CEP: 13151-350 UF: SP
Resp. LEGAL: DAZIR LONGHI CPF: 31205844015
Resp. Técnico: ANDERSON VALERIO FERNANDES CPF: 28045059877
CBO: QUÍMICO Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04263793 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 29/04/2020, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 5 de Maio de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico
Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

30. Comunicado de DEFERIMENTO
referente à:

Protocolo: 757/2019 Data de Protocolo: 28/08/2019
CEVS: 351280301-471-000081-1-7 Data de Validade: 29/04/2021
Razão Social: MINI MERCADO BELA VISTA DE COSMÓP. E TRANSP. LTDA - ME CNPJ/CPF: 59.367.441/0001-79
Endereço: Rua ADÃO MARTELLI, 49 JARDIM BELA VISTA III
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-194 UF: SP
Resp. LEGAL: IVANIA MORTARI DOS SANTOS CPF: 10202852814

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 29/04/2020, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 5 de Maio de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico
Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

31. Comunicado de DEFERIMENTO
referente à:

Protocolo: 257/2020 Data de Protocolo: 05/03/2020
CEVS: 351280301-561-000540-1-1 Data de Validade: 29/04/2021
Razão Social: M.E. LEITE BAR - ME CNPJ/CPF: 18.617.964/0001-49
Endereço: Rua LUIZ STRAZZACAPPA, 508 PARQUE RESIDENCIAL DAS ANDORINHAS Município: COSMOPOLIS CEP: 13157-340 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIA ELENICE LEITE CPF: 55423590434

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 29/04/2020, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 5 de Maio de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico
Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

27. Comunicado de DEFERIMENTO
referente à:

Protocolo: 405/2020 Data de Protocolo: 28/04/2020
CEVS: 351280301-472-000104-1-3
Razão Social: ALMEIDA & BATISTA PADARIA E MERCEARIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 05.891.141/0001-65
Endereço: Rua JOSE ZACHARIAS, 898 PARQUE RESID. DAS ANDORINHAS
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ELIANA MOREIRA DE ALMEIDA BATISTA CPF: 17191480823

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 30/04/2020, o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, em razão de encerramento de atividades, de acordo com a Portaria CVS 1/2019.

COSMOPOLIS, Segunda-feira, 4 de Maio de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

32. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 039/2020 Data de Protocolo: 13/01/2020
 CEVS: 351280301-562-000036-1-1 Data de Validade: 30/04/2021
 Razão Social: VICENTE TOLEDO JUNIOR REFEIÇÕES (ME)
 CNPJ/CPF: 31.133.943/0001-16
 Endereço: Rua LUIZ STRAZZACAPPA, 738 Parque São Pedro
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13157-190 UF: SP
 Resp. LEGAL: VICENTE TOLEDO JUNIOR CPF: 08388203878
 Resp. Técnico: DANIELE DA SILVA TAVARES CPF: 37179031879
 CBO: NUTRICIONISTA Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:55108 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 30/04/2020, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 5 de Maio de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico
Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

33. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 785/2019 Data de Protocolo: 03/09/2019
 CEVS: 351280301-561-000201-1-7 Data de Validade: 29/04/2021
 Razão Social: ROTISSERIE ALHO & ÓLEO DE COSMÓPOLIS LTDA. - ME
 CNPJ/CPF: 65.747.263/0001-04
 Endereço: Rua CAMPINAS, 510 CENTRO
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-011 UF: SP
 Resp. LEGAL: LUIZ ANTONIO BUZOLIN ROSSI CPF: 01745588809

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 29/04/2020, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 5 de Maio de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico
Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

34. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 129/2020 Data de Protocolo: 30/01/2020
 CEVS: 351280301-561-000571-1-8 Data de Validade: 30/04/2021
 Razão Social: R.R.T. STEVANATO LANCHES - ME
 CNPJ/CPF: 07.722.092/0001-62
 Endereço: Rua WILLIAM NEUMANN, 770 VILA VAKULA
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-660 UF: SP
 Resp. LEGAL: ROSMARLI REGINA TABOGA STEVANATO CPF: 26499128805

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 30/04/2020, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 5 de Maio de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico
Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

35. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 791/2019 Data de Protocolo: 04/09/2019
 CEVS: 351280301-561-000770-1-1 Data de Validade: 04/05/2021
 Razão Social: MIRIAN MARLEI DE BARROS ALONSO 10249226855
 CNPJ/CPF: 33.069.064/0001-06
 Endereço: Rua ANTONIO CARLOS NOGUEIRA, 664 Centro
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-015 UF: SP
 Resp. LEGAL: MIRIAN MARLEI DE BARROS ALONSO CPF: 10249226855

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIA deCOSMÓPOLIS, Defere, em 04/05/2020, o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 5 de Maio de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico
Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

Câmara Municipal

RESUMO DOS TRABALHOS DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2020, ÀS 13 HORAS, SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Bloco Parlamentar I: Vereadores Cristiane Paes, Élcio Amâncio, José Carlos Passos Neto.

Vereadores: Aldenis Mateus Pereira, André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite, Eliane Lacerda, Dr. Eugenio, Hiroshi, Rafael Piauú, Renato Muniz e Renato Trevenzolli.

1ª PARTE – EXPEDIENTE

1. Leitura da Mensagem Espiritual.
2. Chamada dos Senhores Vereadores.
3. Leitura e votação das Atas da 14ª Sessão Ordinária e 6ª Sessão Extraordinária do ano de 2020 – aprovadas pela unanimidade dos presentes.
4. Leitura de correspondência recebida do Poder Executivo: Ofícios nºs 776 e 798/2020.
5. Leitura do Veto Total de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 42/2020, de autoria de autoria dos Vereadores Hiroshi, Mestre Aldenis Mateus, Edson Leite, José Carlos Passos Neto e Renato Muniz de Andrade, que “Dispõe sobre a suspensão provisória de cobranças referentes a impostos, taxas e preços públicos devidos ao Município de Cosmópolis”.
6. Leitura do Veto Total de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 43/2020, de autoria dos Vereadores Hiroshi, Mestre Aldenis Mateus, Edson Leite, José Carlos Passos Neto, Renato da Farmácia e Renato Trevenzolli, que “Dispõe sobre a distribuição dos alimentos da merenda escolar disponíveis nas instituições da rede municipal de ensino durante o período de suspensão das aulas”.
7. Leitura e única discussão do Requerimento nº 120/2020, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de adquirir veículos apropriados para retomar a ronda na área rural – aprovado pela unanimidade dos presentes.
8. Leitura e única discussão do Requerimento nº 121/2020, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Renato da Farmácia, requerendo ao Executivo informações e esclarecimentos com relação ao auditório da EMEB Cecília Meireles, conforme solicitado – aprovado pela unanimidade dos presentes
9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 122/2020, de autoria dos Vereadores Renato da Farmácia e Hiroshi, requerendo ao Executivo informações sobre a distribuição de cestas básicas no Município, conforme especificado – aprovado pela unanimidade dos presentes.
10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 124/2020, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, requerendo

ao Executivo informar sobre a possibilidade de aumentar o número de vagas e o atendimento do Prolar – aprovado pela unanimidade dos presentes.

11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 125/2020, de autoria do Vereador Edson Leite, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de, em caráter de urgência, conceder atenção especial ao bairro Morada das Carolinas, conforme especificado – aprovado pela unanimidade dos presentes.

12. Palavra dos Senhores Vereadores.

13. Leitura de correspondências recebidas de diversos: Ofício nº 13/2020, da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, em resposta ao Requerimento nº 113/2020, de autoria do Vereador Mestre Aldenis Mateus.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 11 DE MAIO DE 2020.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Publicado na Secretaria na data
“supra”.

Vagner Gomes Soares
Diretor Geral

COMUNICADO
AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde- OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID – 19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é

direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e da quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, e estendida pelo Decreto nº 64.967 de 08 de maio de 2020; CONSIDERANDO a alta escalabilidade viral do novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

A Câmara Municipal de Cosmópolis, acompanhando a decisão do Poder Executivo Municipal, comunica que, excepcionalmente e pelos motivos acima expostos, não será realizada Audiência Pública para tratar sobre o Projeto de Lei nº 46/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cosmópolis para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO fixa as metas e prioridades da Administração Pública para o próximo exercício financeiro, norteia a elaboração do orçamento anual entre outros assuntos, possibilitando a conexão entre o planejamento de curto prazo que é a LOA (Lei Orçamentária Anual) e o planejamento de médio prazo contido no PPA (Plano Plurianual).

Sendo assim, a Audiência Pública que antes era realizada presencialmente, reunindo servidores públicos e abertas à participação da população, será substituída pelo envio de sugestões ou pela solicitação de informações através do e-mail: flavia@camaracosmopolis.sp.gov.br

Qualquer munícipe cosmopolense poderá enviar as sugestões ou solicitar informações pelo e-mail até às 15 horas do dia 22 de maio de 2020. A participação da população vai auxiliar o Poder Legislativo a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

As Audiências Públicas presenciais, neste momento, substituídas pelo meio de comunicação eletrônica, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei da Transparência.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,
13 DE MAIO DE 2020.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

EDITAL Nº 04/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2020

OBJETO: Aquisição de dois mil litros de combustível (gasolina, tipo comum), com entrega parcelada, para abastecimento dos quatro veículos da Câmara Municipal de Cosmópolis sendo: Onix FGX 2248, Onix FGX 2249, Etios FYZ 8094 e Corolla EGI 7165, até o dia trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte, conforme as especificações do Anexo I – Termo de Referência.

Data da realização: 29/05/2020

Horário de início da sessão: 09 horas

Local da realização da sessão: Sala Plenária Benedito Antonio de Sousa, na Câmara Municipal de Cosmópolis, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 500, Centro, no Município de Cosmópolis.

O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no quadro geral de avisos da Câmara Municipal, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 500, das 8 às 17 horas, e no site Oficial da Câmara Municipal www.camaracosmopolis.sp.gov.br na aba Editais.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,
15 DE MAIO DE 2020.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente da Câmara Municipal

SEM CEROL
CEROL É PROIBIDO
LEI MUNICIPAL Nº 2654, DE 09 DE MAIO DE 2003

- É proibido, a industrialização, a comercialização, o armazenamento, o transporte e a distribuição de cerol (mistura de cola e vidro moído) ou de qualquer material cortante usados para empinar pipas.
- É expressamente proibido o uso de cerol ou de qualquer outro material cortante;
- O infrator estará sujeito a apreensão dos objetos além do pagamento de multa à municipalidade.
- Quando se tratar de infrações praticadas por menores, assumirão as consequências dos atos, os pais ou responsável legal.

DENUNCIE 153

UMA CAMPANHA DA:

GUARDA MUNICIPAL
COSMÓPOLIS
Cidade Participativa